
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Portaria n.º 10/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando a construção de novo Complexo Desportivo na Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, na Ribeira Grande, em S. Miguel;

Considerando que as escolas não estão vocacionadas para a gestão de complexos desportivos com esta tipologia e dimensão;

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e Decreto Regulamentar n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, e alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores, manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

1 - O Complexo Desportivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, na Ribeira Grande, em S. Miguel, integrado no Parque Desportivo da Ilha, fica sob administração directa dos serviços executivos periféricos da Direcção Regional do Desporto.

2 - Integram o Complexo Desportivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, as seguintes instalações:

- Pavilhão Desportivo Coberto de 40m x 20m;
- Piscina de 25m por 12,5m;
- Ginásio de 27m x 18m x 7m;
- Espaços exteriores e outras instalações

3 de Dezembro de 2008. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.